

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0790/2022 - 20.09.2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 636.000,00(Seiscentos e trinta e seis mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

SA – Suplementar por Anulação de Dotação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das AÇÕES E Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde			
1410 SA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	303	311.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12.361.0005.2027	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
1720 SA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	103	5.000,00
TOTAL				316.000,00

EA – Especial por Anulação de Dotação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.1038	Construção Barracão Pré-Moldado Eça de Queiroz			
1805 EA	4490510000	Obras e Instalações	103	220.000,00
TOTAL				220.000,00

SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
2790 SE	3390300000	Material de Consumo	000	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.0011.2054	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
3440 SE	3390300000	Material de Consumo	000	50.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total e do excesso de arrecadação conforme abaixo:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2019	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB			
1210	3390340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	303	10.000,00
1220	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	303	10.000,00
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde			
1300	3390300000	Material de Consumo	303	50.000,00
1320	3390320000	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	303	50.000,00
1350	3390340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	303	40.000,00
06003	DIVISÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE			
10.301.0004.2025	Manutenção da Divisão de Sistemas de Saúde			
1550	3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	303	20.000,00
06004	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.0004.2026	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Sanitária			
1630	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12.361.0005.2027	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			

1710	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103	10.000,00
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.1003	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Cecília Meireles			
1750	4490510000	Obras e Instalações	103	50.000,00
12.361.0005.1004	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Eça de Queiroz			
1790	4490510000	Obras e Instalações	103	50.000,00
12.361.0005.2030	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Transporte Escolar			
1860	3390300000	Material de Consumo	103	100.000,00
12.362.0005.2032	Manutenção das Atividades do Ensino Médio – Transporte Escolar			
2130	3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	103	15.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.605.0009.1014	Expansão da Rede de Abastecimento de Água			
3100	4490510000	Obras e Instalações	000	50.000,00
17.605.0009.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			
3130	3390300000	Material de Consumo	000	61.000,00
TOTAL				536.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Conta de Receita	DESCRIÇÃO	VALOR
1321010101	Rendimentos de Depósitos Bancários – Recursos Livres	50.000,00
1711513100	Conta Parte Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota Parte Entregue no Mês de Julho	50.000,00
TOTAL		100.000,00

LEGENDA = SA – Suplementar por Anulação de Dotação

EA – Especial por Anulação de Dotação

SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:04F2B8C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2022. Edição 2609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>